

## Governo Municipal de Ibitirama-ES Poder Executivo Secretaria Municipal de Administração

## TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 050/2025, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPIO DE IBITIRAMA, E A SENHORA RILARY ALMEIDA DIAS.

O Município de Ibitirama, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o N°. 31.726.490/0001-31, com sede à Av. Anísio Ferreira da Silva, 56, Centro, Ibitirama-ES, neste ato representado Prefeito Municipal Senhor **REGINALDO SIMÃO DE SOUZA**, brasileiro, casado, CPF/MF no 031.404.567-86, residente e domiciliado Ladeira de São Jorge, s/n, centro, Ibitirama-ES, Estado do Espírito Santo, adiante denominado **CONTRATANTE**, e a senhora **RILARY ALMEIDA DIAS**, brasileira, residente e domiciliada no Córrego do Paial, s/n, São José do Caparaó, Ibitirama-ES, CEP:29540-000, portador do CPF N°. 201.111.977-40 e RG n° ES-4.805.001, denominado **CONTRATADO**, **RESOLVEM DE COMUM ACORDO** fazer a rescisão do Contrato Administrativo N°.050/2025, <u>a partir de 05/09/2025</u>.

Ibitirama-ES, 12 de Setembro de 2025.

REGINALDO SIMÃO DE SOUZA

Prefeito Municipal Contratante

RILARY ALMEIDA DIAS

Contratada

Avenida Anízio Ferreira da Silva, 56, Centro, Ibitirama-ES. CEP: 29.540-000. Telefone: (28) 3199-1147 E-mail: <u>administracao@ibitirama.es.gov.br</u>